



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2021

Processo Administrativo n.º 678/2024

4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E O CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, n.º 77, Centro, Vargem Alta – ES, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, a Senhora **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**,

[REDAÇÃO MUDADA] , doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, o **CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.518.988/0001-39, com sede na Rua 25 de Março, n.º 33, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29.300-100, neste ato representada pelo seu representante legal, o senhor, **LUCIANO MARTINS CARLETTE**,

[REDAÇÃO MUDADA] doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o 4.º Termo Aditivo (Processo n.º 678/2024), ao Contrato Administrativo n.º 011/2021, Processo Principal n.º 22/2021, mediante as Cláusulas e Condições a seguir enunciadas.

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Contrato Administrativo principal permanecerá inalterado, sendo este, a contratação de empresa especializada em fornecimento de cartelas de vale-transporte da linha urbana, para uso dos servidores da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no ano de 2025.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 31/12/2024 até 31/12/2025.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente Aditivo Contratual tem por valor total estimado a quantia de R\$ 4.321,20 (quatro mil e trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).

ASSINADO DIGITALMENTE
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta da Atividade n.º 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – Elemento de despesa n.º 3.3.90.49.00000 – Auxílio Transporte.

4.2. No exercício seguinte, subordinado à disponibilidade orçamentária, as despesas autorizadas para este Contrato, correrão à conta de créditos e empenhos específicos que serão indicados por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento.

5.0. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão realizados pela servidora ROZIANE PEREIRA DE SOUZA nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, que deverá atestar a adequada prestação dos serviços contratados.

6.0. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

7.0. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus respectivos termos aditivos, firmados entre as partes, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8.0. CLÁUSULA OITAVA – DA EFICÁCIA

8.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 31/12/2024.

9.0. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta-ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo Contratual e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta -ES, 18 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES
CONTRATANTE
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
REPRESENTANTE LEGAL

CONSORCIO CACHOEIRO Assinado de forma digital por
INTEGRADO CONSORCIO CACHOEIRO
INTEGRADO CCI [REDACTED]
CCI [REDACTED] Dados: 2024.12.19 10:15:43 -03'00'

CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI
CONTRATADA
LUCIANO MARTINS CARLETTE
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

ASSINADO DIGITALMENTE
PERIVALDO SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nome:
CPF n.º:

Nome:
CPF n.º:



CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 20 de dezembro de 2024.

De: Gerência de compras

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 678/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 343/2024

Autoria: Tatiele Depolo Schaider

Ementa: 4.º TERMO ADITIVO - CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Segue para autorização de empenho.

Próxima Fase: Andamento Processual

JACIMAR MENDONÇA FILHO
Assessor Parlamentar



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003600370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 101

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003600370032003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIMAR MENDONÇA FILHO** em **20/12/2024 10:43**

Checksum: **AE672387B719F4EBE59AEDF19B97678E5A9CF23B54FE71FCC93737CBC2A5034B**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003600370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1.º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2024

PROCESSO N.º 681/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

Após análise do conteúdo do Extrato de Publicação do 1.º Aditivo ao Contrato Administrativo N.º 02/2024 da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, publicado em 10 de dezembro de 2024, observamos a necessidade de correção referente ao valor da contratação, como descreve a seguir:

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 108.000,00
(CENTO E OITO MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2024

LEIA-SE:

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 90.000,00
(NOVENTA MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Vargem Alta - ES, 19 de dezembro de 2024.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1.º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 683/2024 - PROCESSO PRINCIPAL 795/2023

N.º DO CONTRATO: 01/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: FAZZY INTERNET LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA DE PONTA A PONTA, COM VELOCIDADE DE 700 (SETECENTOS) MEGABYTES DE DOWNLOAD E 700 (SETECENTOS) MEGABYTES DE UPLOAD FULL DUPLEX, COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO 02 (DOIS) IP'S VÁLIDOS, COM ALTA QUALIDADE E DISPONIBILIDADE COM BANDA SIMÉTRICA, FAIXA DE ENDEREÇOS IP, VELOCIDADE(S) OU LARGURA(S) DE BANDA NOMINAL E GARANTIDA, PERMITINDO TRÁFEGO EM TEMPO REAL (VOZ E VÍDEO) A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O FIM DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ATIVA A SER INSTALADO NA SALA DE TI NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTAES, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUSOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 3.3.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 19.800,00
(DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

AMPARO LEGAL: ART. 57, IV, DA LEI N.º 8.666/1993

VIGÊNCIA: 31/12/2024 À 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024

VARGEM ALTA-ES, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 678/2024 – PROCESSO PRINCIPAL 22/2021

N.º DO CONTRATO: 11/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARTELAS DE VALE-TRANSPORTE DA LINHA URBANA, PARA USO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES, NO ANO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.49.00000 – AUXÍLIO TRANSPORTE

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 4.321,20 (QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8666/93

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024

VARGEM ALTA-ES, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4.º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 680/2024 - PROCESSO PRINCIPAL 338/2021

N.º DO CONTRATO: 04/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 3.3.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 6.330,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS).

AMPARO LEGAL: ART. 57, IV, DA LEI N.º 8.666/1993

VIGÊNCIA: 31/12/2024 À 31/12/2025



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003100320036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.